



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 015/2022

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 29/03/2022

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Paulinho do Esporte.

Distribuído em:

29/03/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



## PROJETO DE LEI

*Institui e inclui no Calendário Oficial de **Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta"** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Jacareí a **Campanha "Junho Violeta"**, a ser realizada durante o mês de junho, com o objetivo de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

**Parágrafo único.** A Campanha "Junho Violeta" terá como símbolo um laço de cor violeta.

**Art. 2º** A Campanha "Junho Violeta" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí.

**Art. 3º** A Campanha "Junho Violeta" tem como diretrizes:

I - Chamar a atenção da população em geral e das entidades de atendimento públicas e privadas para a questão da violência contra a pessoa idosa;

II – Promover debates sobre a importância da prevenção do combate à violência contra a pessoa idosa;

III - Realizar ações de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa;

IV - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre as temáticas relacionadas à pessoa idosa;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências. – Fls. 02

V - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção aos direitos da pessoa idosa;


VI - Incentivar doações e apoio às organizações da sociedade civil que cuidam de pessoas idosas;

VII - Estimular eventos e iluminação na cor violeta nos prédios públicos no mês de junho.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2022.



**Paulinho do Esporte**  
Vereador - PDS

Autoria do projeto: Vereador Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências. – Fls. 03

### JUSTIFICATIVA

Por entendermos a necessidade de ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas é que apresentamos o presente projeto de lei à consideração dos nobres pares, através do qual pretendemos instituir no Município a Campanha "Junho Violeta", que também passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos de Jacareí.

Esta Campanha consiste em um movimento de conscientização, que já vem sendo realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido à população em geral, e em especial à idosa, sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência contra a pessoa idosa.

A Campanha tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso.

O dia 15 de junho marca o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela ONU e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, com a finalidade de disseminar o debate sobre a importância da conscientização do dever de zelar pelos idosos na totalidade e complexidade de suas vivências, assim coibindo a violência.

Sobre a Campanha "Junho Violeta", suas principais características são palestras, debates, caminhadas e outras ações de orientações e ações que envolvam a família, inclusive pessoas mais próximas dos idosos e toda a comunidade, além das instituições/organizações públicas e privadas, dentre outras.

Desta forma, apresenta-se de extrema importância a instituição da Campanha "Junho Violeta", para que, assim, exista um mês inteiro dedicado à realização de ações referentes aos temas que envolvem a pessoa idosa.

Entendemos que as fragilidades devem ser expostas, discutidas e trabalhadas de forma comum, com a finalidade de conscientizar toda a sociedade e, principalmente, combater a violência contra os idosos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE


Ver. Paulinho do Esporte



Projeto de Lei - Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências. - Fls. 04

Assim exposto, estamos certos de que esta propositura merecerá o apoio e aprovação dos nobres pares, ao que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de março de 2022.

  
**Paulinho do Esporte**  
Vereador - PDS